GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAD/ASSOC - SE.COPAM - Secretaria Executiva do Copam

CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS

ATA DA 124ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2026

Em 28 de julho de 2026, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Marina Fernandes Dias, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Elisa Borges Moreira, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Mário Lucas de Abreu Resende, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Juliana Ordones Rego, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região (CRBio-04); Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais (Ibama); Raquel Carleial Guzella, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Representantes da sociedade civil: Nathalia Luiza Fonseca Martins, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Fábio Croso Soares, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Adnailton Campos Ferreira, do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP); Jaqueline de Fatima Santos, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Elvis Adriano Braga, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta**. **1) ABERTURA**. Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Marina Fernandes Dias declarou aberta a 124ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas e fez leitura do Memorando SEMAD com sua designação para presidir a sessão. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA**. Não houve comunicados. **5) EXAME DAS ATAS DA 123ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 123ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 23 de junho de 2026. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **6) INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS (CPB) PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 51/2021, QUE VISA À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE, NOS MUNICÍPIOS DE MARLIÉRIA, TIMÓTEO E DIONÍSIO/MG. SEI/Nº 2100.01.0010740/2022-59. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF)**. Aprovada por consenso a indicação da conselheira Juliana Ordones Rego, do CRBio, como representante da CPB na Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 51/2021, que visa à implementação de ações para a consolidação do Parque Estadual do Rio Doce nos municípios de Marliéria, Timóteo e Dionísio. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. 7.1) Consórcio UHE Porto Estrela. UHE Porto Estrela. Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica (CGH). Joanésia, Braúnas e Açucena/MG. PA/Nº 00171/1994/010/2005. SEI/Nº 2100.01.0048076/2022-11. Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **7.2) Camilo Machado de Miranda Filho. Fazenda São Miguel (Matrículas 10827, 10828, 10831), Da Roça (Matrícula 10.829), Baruzeiro (Matrícula 10830) e Nossa Senhora da Conceição. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Avicultura; Suinocultura; Extração de cascalho, rochas para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. Arinos/MG. PA/Nº 14649/2012/006/2020. SEI/Nº 2100.01.0000052/2023-57. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. Registradas ressalvas da Fiemg e da CMI pela dupla marcação de biomas. **7.3) Citrosuco S/A. Agroindústria/Fazenda Água Boa. Matrículas 59.135 (Antiga 10.649), 59.171 (Antiga 11.336), 59.216 (Antiga 11.335), 59.217 (Antiga 10.648), 40.009 e 48.424. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. União de Minas/MG. PA/SLA/Nº 3488/2024. SEI/Nº 2100.01.0051397/2025-60. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. Registradas ressalvas da Fiemg e da CMI pela dupla marcação de biomas. **7.4) Mineração Apollo Ltda. Lavra a céu aberto. Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril; Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Ponto de abastecimento. Rio Piracicaba/MG. PA/SLA/Nº 0025/2023. SEI/Nº 2100.01.0014724/2025-55. Classe 2. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **7.5) Bassari Mineração Ltda. Fazenda Bela Vista 2. Lavra a céu aberto. Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Barão de Cocais/MG. PA/SLA/Nº 1372/2021. SEI/Nº 2100.01.0006120/2023-54. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. Registradas ressalvas da Fiemg e da CMI pela dupla marcação de biomas. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 8.1) Mineração Fazenda Borges. Ampliação de cava de mineração de calcário. Pedro Leopoldo/MG. PA/Nº 00291/1991/005/2010. SEI/Nº 2100.01.0077637/2021-80. Classe 3. Apresentação: URFBio Centro-Norte**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **8.2) Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) Distribuição S/A. Linha de Distribuição (LD) Itaúna 1. Pará de Minas (Desvios do MV03 ao MV04A e do MV12 ao MV13). Itaúna e Pará de Minas/MG. SEI/Nº 2100.01.0015550/2026-60. SEI/Nº 2100.01.0001155/2026-46 (Processo de Compensação). Classe Não passível. Apresentação: URFBio Norte**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **8.3) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER/MG). Melhoria e Pavimentação da Rodovia: MG-314 Trecho: MG-416 (Peçanha). LMG-744 (Coroaci) Peçanha e Coroaci/MG. SEI/Nº 2300.01.0145525/2024-28. AIA. Classe 2. Apresentação: URFBio Rio Doce**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. Impedimento: Seinfra. **8.4) Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG). Melhoria, Pavimentação e Implantação da Rodovia MG-338 - Trecho: Ibertioga, Piedade do Rio Grande (13,25 km). Ibertioga e Piedade do Rio Grande/MG. SEI/Nº 2300.01.0186795/2025-71. SEI/Nº 2300.01.0202719/2025-27 (Processo de Compensação). Classe 2. Apresentação: URFBio Centro-Sul**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. Impedimento: Seinfra. **8.5) Cedro Mineração Mariana Ltda. Pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente**

ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas. Mariana/MG. PA/Nº 20145/2010/001/2014. SEI/Nº 1370.01.0033447/2020-80. Classe 3. Apresentação: URA CM. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 9.1) Mineral do Brasil Ltda. Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro. Brumadinho/MG. SEI/Nº 1370.01.0039047/2020-06. PA/SLA/Nº 3274/2021. ANM: 005.773/1948. SEI/Nº 2100.01.0037013/2024-43 (Processo de Compensação). Classe 3. Apresentação: URFBio Norte**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **9.2) Jader de Castro. Extração a céu aberto da substância mineral quartzo para fins industriais. Grão Mogol/MG. PA/SLA/Nº 362/2024. ANMs: 832.253/2021, 832.258/2021 e 830.114/2017. SEI/Nº 2100.01.0008107/2025-40 (Processo de Compensação). Classe 3. Apresentação: URFBio Jequitinhonha**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **9.3) Splendour Mineração e Transporte Ltda. Lavra a céu aberto, rochas ornamentais e de revestimento. Franciscópolis/MG. SEI/Nº 2100.01.0003823/2023-90. DAIA/Nº 0012799-D. PA/SLA/Nº 3929/2020. Classe 2. Apresentação: URFBio Rio Doce**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **9.4) Mineração São José Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento. Rochas ornamentais e de revestimento, exceto quartzito. Santa Rita do Ituêto/MG. SEI/Nº 2100.01.0013786/2023-70. PA/Nº 06076/2005/003/2012. Classe: 5. Apresentação: URFBio Rio Doce**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **9.5) Duca Indústria e Comércio Ltda. Pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas. Mariana/MG. SEI/Nº 2100.01.0034110/2023-51. PA/Nº 00577/2019/001/2019. SEI/Nº 1370.01.0032121/2021-86. AIA/Nº 03886/2019. ANM: 834.989/2011. Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 13, INC. IX DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016. 10.1) RPPN Renascer da Mata. Proprietária: Françoise Oestreicher. Área proposta: 392,45 hectares. Rio Preto/MG. SEI/Nº 2100.01.0038829/2025-90. Apresentação: URFBio Mata/IEF**. Criação de RPPN aprovada por unanimidade nos termos apresentados pela URFBio Mata/IEF. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **10.2) RPPN Benedita. Proprietários: Sergio José Campos Salmeron e Elmiro de Carvalho Mendonça. Área proposta: 26,0071 hectares. Liberdade/MG. SEI/Nº 2100.01.0014870/2026-87. Apresentação: URFBio Sul/IEF**. Criação de RPPN aprovada por unanimidade nos termos apresentados pela URFBio Sul/IEF. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **11) ASSUNTOS GERAIS**. Não houve manifestações. **12) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Marina Fernandes Dias agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Maria Auxiliadora Nemésio Cotta
Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Nemesio Cotta**, **Diretor (a)**, em 25/08/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147639472** e o código CRC **C16E4671**.

Referência: Processo nº 1370.01.0020521/2026-58 SEI nº 147639472